

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Publicado no Diário Oficial

RESOLUÇÃO Nº 12/2017 Eletrônico em 44 106 17.

www.es.cariacica.camara.dio.org.br

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espirito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art.1º Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

TOTAL: 17.326,50

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

TOTAL: 17.326,50

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 25 de maio de 2017.

Presidente

André Monteiro Lopes 1° Secretario